



# Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br

Missal - PR, 10 de março de 2014.

## JUSTIFICATIVA

### CONTRATAÇÃO COM DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/2014 - NR

Justifica-se Contratação da empresa **CALAZANS & PASUCH LTDA**, Inscrito no CNPJ sob nº. 11.687.088/0001-88, com endereço comercial sito a Rua Cerro Largo, nº. 466, sala 02, Centro, na cidade de Missal, Estado do Paraná, CEP 85.890-000 com o objetivo de aquisição de **01 (um) Microcomputador, tipo PC** com as seguintes especificações: processador Intel i7, 3.4GHz, Monitor LED 18,5", Memória 8GB, HD 1TB, Placa Mãe compatível Socket LGA 1155, Leitor/Gravador DVD, Teclado/Mouse USB, Gabinete; **01 (um) No-Break** e **01 (um) Apresentado de Slides**. Para uso da Câmara Municipal de Missal. Conforme pesquisa de mercado realizado, a citada empresa apresentou a melhor proposta, cujo valor encontra-se dentro do limite permitido em Lei para a contratação direta, não havendo necessidade que se abra o processo licitatório para o julgamento de propostas.

Fundamentado na Lei 8.666, artigo 24, inciso II, de 21 de julho de 1.993, não há necessidade de abrir um processo licitatório para a devida contratação de serviço.

Utilizando-se dos critérios abaixo, justificamos o ato.

1) Encontra-se constituído, nos termos da legislação vigente:

#### Lei nº. 8.666/93

**Artigo 24.** É dispensável a licitação:

**Inciso II** – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Devido ao embasamento doutrinário a dispensa em tela é praticável, e foi constatado que atende às necessidades da Câmara Municipal. Fixado o preço para a referida aquisição de equipamento de informática em R\$ 2.950,00 (dois mil novecentos e cinquenta reais), o pagamento será realizado após a conferência dos itens cotados e da apresentação de nota fiscal juntamente com as Certidões Negativas: Receita Federal, (INSS), Caixa Econômica Federal (FGTS) e Certidão Trabalhista (CNDT).

Custódio Luiz Reis Lima  
Presidente da Comissão de Licitação

